



Afixado no Mural da Prefeitura
de 08/02/23 a 07/03/23
Secr. Administração


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 044/2023

Concede à Professora ADRIANA MULLER, Matrícula Nº 779-0, FG-2, conforme Art. 35 da Lei Municipal Nº 827/04 e Art. 20, II, da Lei Municipal Nº 1456/2013, a contar de 08 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder à Servidora ADRIANA MULLER, Matrícula Nº 779-0, FG-2, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil Primeiros Passos, conforme Art. 35 da Lei Municipal Nº 827/04 – Plano de Carreira do Magistério e Art. 20, inciso II, da Lei Municipal Nº 1456/2013 e suas alterações, a contar de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.


José Alfredo Machado
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Clara Elisa Paula Machado Oliveira
Secretária Municipal de Administração